
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 079/21	
PORTARIA 075/21	
PORTARIA 080/21	

DECRETO

DECRETO 12.396/21	
-------------------------	--

ERRATA

ERRATA	
--------------	--



PORTARIA 079/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 079/21 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Transfere servidora, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sra. **LUCÉLIA SANTOS MOURA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, no setor de Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de agosto de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIA 075/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 075/21 DE 23 DE JULHO DE 2021.

“Altera a portaria nº075/21 - Institui Comissão Especial de Avaliação para Compensação Urbanística e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1549/19 de 19 de dezembro de 2019, Capítulo 3º, art. 6º.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de Avaliação para Compensação Urbanística conforme Lei Municipal 1549/19 de 19 de dezembro de 2019, Capítulo 3º, art. 6º. no Município de porto Seguro – BA.

I – Presidente – Secretário de Desenvolvimento urbano e Planejamento – Eudes Piau de Faria;

II – Superintendente de Desenvolvimento Urbano, - Ana Katarina Flister Nogueira; – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento;

III - Supervisor de Controle uso e Ordenamento do Solo, - Ketlin Schaiane Rosso- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Planejamento;

IV - Superintendente de Pavimentação – Diego Alexandre Pereira Batisti – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

V – Engenheiro Ambiental – Matheus Gonçalves Da Silva Souza- Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

VI– Assessor Jurídico – Lourran Monteiro – Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 23 de julho de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Alfredo Dutra - 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA 080/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 080/21 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Transfere servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Sr. **JOSEILTON SILVA DOS SANTOS, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPARO**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 16 de agosto de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO 12.396/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.396/21 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Exonera servidora e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a servidora **LUCIENE OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer a função gratificada de **TÉCNICA PEDAGÓGICA**, sob o símbolo TP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 16 de agosto de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



ERRATA

ERRATA

Publicação dia 06 de agosto de 2021 – Edição 5.060 – Ano 3 – Página 6

ONDE SE LÊ:

1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração do Valor do Contrato nº PE010/2020-06 – Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – Valor: R\$ 250.117,90 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Dezesete Reais e Noventa Centavos) – Período de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021 – Prefeitura Municipal.

1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração do Valor do Contrato nº PE010/2020-08 – Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA – Valor: R\$ 126.108,78 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) – Período de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021 – Prefeitura Municipal.

1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração do Valor do Contrato nº PE010/2020-09 – Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – Valor: R\$ 5.707,13 (Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Treze Centavos) – Período de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021 – Prefeitura Municipal.

LEIA-SE:

1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e **Aditivo de Valor** do Contrato nº PE010/2020-06 – Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – Valor: R\$ 250.117,90 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cento e Dezesete Reais e Noventa Centavos) – Período de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021 – Prefeitura Municipal.

1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e **Aditivo de Valor** do Contrato nº PE010/2020-08 – Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA – Valor: R\$ 126.108,78 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos) – Período de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021 – Prefeitura Municipal.

1º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência e **Aditivo de Valor** do Contrato nº PE010/2020-09 – Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): ESTRATTI VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – Valor: R\$ 5.707,13 (Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Treze Centavos) – Período de Vigência: 03/08/2021 a 31/12/2021 – Prefeitura Municipal.